



# Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Decreto Legislativo nº 02/2025, de 14 de março de 2025.

**EMENTA:** Dispõe sobre o resultado do julgamento da prestação de contas de governo da Prefeitura do Município de Araripe, Estado do Ceará, exercício financeiro de 2011, gestão do Ex-prefeito, Senhor José Humberto Germano Correia, na forma que indica e dá outras providências:

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE / CEARÁ.

Por seu Presidente, senhor Francisco Gonçalves do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso VI, Art. 42 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Art. 156, § 3º, Art. 224, Inciso IV, do Regimento Interno; emite o competente **Decreto Legislativo**.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Ex-prefeito de Araripe/CE, senhor José Humberto Germano Correia, conforme resultado final da votação do Processo nº 35784/2020-7, TCE-CE, Parecer Prévio nº 314/2025, explícita na Ata da Sessão Ordinária nº 07/2025, realizada no dia 14 de março de 2025, às 9:00, na qual, ocorreu o julgamento das aludidas contas, apurando-se 11 votos pela aprovação das mesmas, favorecendo pois o Parecer Prévio nº 314/2024/TCE, que opina pela aprovação e zero voto pela rejeição.

**Parágrafo único.** A Ata nº 03/2025, e o Parecer 01/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de competência da Comissão de Finanças e Orçamento; o Parecer Prévio nº 314/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Ata de julgamento das contas de governo, nº 07/2025, de 14/03/2025, mencionados no **caput** deste artigo, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sexta-feira, 14 de março de 2025.

**Francisco Gonçalves do Nascimento**  
Presidente da Câmara, biênio: 2025-2026

## Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

[www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

